**CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4**
**Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9**

# ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 27 dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Willem Frans Alfons Van Twembeke, Pierre Jean Bernard Guiollot, Shankar Krishnamoorthy e Manoel Arlindo Zaroni Torres, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, José Carlos Cauduro Minuzzo, Marcelo Fernandes Soares, Gustavo Henrique Labanca Novo e José Luiz Jansson Laydner. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0002/2016, de 25 de abril de 2016, a saber: 1 - Assuntos para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar a participação de empresas controladas da Companhia no Leilão de Energia Nova A-5 / 2016 (Leilão n.º 01/2016-ANEEL); Item 1.2 - Aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Companhia e de suas controladas; DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 - Nos termos da DD-614-0008, de 19.04.2016, e da apresentação efetuada aos Conselheiros, documentos que ficam arquivados na Companhia, foi aprovada, por unanimidade e sem ressalva, a participação da Companhia no Leilão de Energia Nova A-5 / 2016 (Leilão n.º 01/2016-ANEEL), por meio de suas controladas indiretas integrantes do Complexo Eólico Campo Largo, ficando a Diretoria Executiva da Companhia, das Sociedades do Complexo Campo Largo e de sua(s) controladora(s) autorizadas a adotar todas as providências presentes e futuras que se tornem necessárias em decorrência desta deliberação, em especial: (i) a contratação das garantias financeiras necessárias para participação do leilão; (ii) em caso de sucesso no leilão, o investimento nos projetos vencedores; (iii) a contratação de operação de hedge cambial para a parcela em moeda estrangeira do contrato de fornecimento dos aerogeradores e suas respectivas renovações ao longo do prazo de implantação do(s) projeto(s); e (iv) a desenvolver todas as atividades necessárias para obtenção de Créditos de Carbono considerados na modelagem financeira do(s) Projeto(s). Ficam ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação; e Item 1.2 – Aprovado, por unanimidade e sem ressalva, o Relatório de Sustentabilidade da Companhia e de suas controladas, relativo ao ano de 2015, conforme documento posto à disposição dos Conselheiros, que fica arquivado na Companhia. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e

arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 27 de abril de 2016.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro e Presidente da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Marcelo Fernandes Soares
Conselheiro Suplente

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

José Luiz Jansson Laydner
Conselheiro Suplente